

DELIBERAÇÃO Nº 086/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 23/08/2002 no município de Curitiba **considerando** a necessidade de agilizar os pedidos de remoção dos servidores cedidos pela Fundação Nacional de Saúde à Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria Municipais de Saúde, **deliberou** que os processos que estiverem devidamente fundamentados poderão ser encaminhados com a aprovação “ad referendum” da CIB/PR.

Ângelo Luiz Tesser
Coordenador Estadual